

Projeto de Lei nº 083, de 15 de setembro de 2026.

**REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.822, DE 05 DE
JULHO DE 2022.**

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.822, de 05 de julho de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2026.

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei nº 083/2026

Westfália, 15 de setembro de 2026.

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade revogar a Lei Municipal nº 1.822, de 05 de julho de 2022.

A referida Lei autorizou a realização de chamamento público para credenciamento de empresas especializadas na locação de caminhões e máquinas pesadas, estabelecendo, ainda, especificações e valores de referência para as contratações.

Considerando a superveniência da nova legislação de licitações e contratos administrativos e a necessidade de adequação dos procedimentos de contratação às normas atualmente vigentes, mostra-se necessária a revogação da referida Lei Municipal.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Vereadores, solicitando sua aprovação.

Atenciosamente,

CESAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito Municipal

Sr. Gilberto Pott
MD Presidente de Câmara de Vereadores
WESTFÁLIA – RS.